



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas (CEEQGM/SE)	
Reunião Ordinária nº	64
Decisão CEEQGM/SE nº	031/2021
Referência	Ordem da Pauta nº 26 - Protocolo 1724999/2020
Interessado	INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

EMENTA: HOMOLOGA processo "AD REFERENDUM" da Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas – CEEQGM, conforme parecer técnico, que autoriza o REGISTRO DA EMPRESA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, em atendimento a Decisão de delegação da CEEQGM/SE nº 022/2018.

A Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que a empresa apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema Confea/Crea de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEEQGM/SE nº 022/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/CREA (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 336/89 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR processo "AD REFERENDUM" da Câmara Especializada de Engenharia Química, Geologia e Minas – CEEQGM, conforme parecer técnico, que autoriza o REGISTRO DA EMPRESA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, em atendimento a Decisão de delegação da CEEQGM/SE nº 022/2018. Coordenou a reunião o senhor **Geólogo DANILO COSTA MONTEIRO**. Votaram favoravelmente os senhores Gustavo Nunes de Araújo e Helenice Leite Garcia. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2021.

DANILO COSTA MONTEIRO
COORDENADOR ADJUNTO